



ATA DA 28ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 20/08/2026

Aos vinte dias do mês de agosto de 2026, na modalidade remota via aplicativo Meet, realizou-se a 28ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na modalidade ordinária, previamente agendada para as 10h, tendo seu início efetivo às 10h:10. A reunião foi iniciada pela Presidente do CMDCA Rosiane Time Une Gutierrez, com uma solicitação para que os participantes ligassem suas câmeras para garantir transparência e identificação dos presentes, iniciando a apresentação da pauta.

1. DELIBERAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE 23/07 ENVIADAS PREVIAMENTE EM 13/08/2026 POR APLICATIVO DE MENSAGEM: A única alteração solicitada previamente foi a inclusão do sobrenome da integrante Thais Matos Araujo Telles de Freitas, representante da entidade Nosso Lar, sem outras ressalvas ou intercorrências. A ata foi aprovada por unanimidade.

2. OFÍCIO SME 93/2026 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CMDCA, PARA COMPOR O FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026–2036). Foi debatida a pauta referente ao ofício nº93 de 2026 da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a indicação de um Conselheiro d CMDCA para representar o Colegiado no Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação 2026-2036. Paulo Sérgio de Almeida, representante da Associação de Judô BUDOKAN de Peruíbe, foi confirmado como conselheiro responsável por essa representação, sendo aprovado por unanimidade.

3. RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE E DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS - INSTITUTO RELFE, CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR E INSTITUTO MARULHO - PARECERES DA COMISSÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO ENVIADOS PREVIAMENTE: O plenário deliberou por unanimidade pela renovação dos registros de entidades e das inscrições de programas das entidades Instituto Relfe, Centro Ecumênico de Publicações e Estudos do Frei Tito de Alencar Lima e Instituto Marulho, após parecer favorável da Comissão de Registro e Inscrição.

4) DEFINIÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO NOVO TERMO DE FOMENTO FMDCA COM O INSTITUTO SALVADOR (FO Nº20/2026). Foi definida a composição da comissão de monitoramento do FO Nº20/2026: A formação inclui Marly França Crestani, Thais Matos Araujo Telles de Freitas e Marcos Juliano Martins Siqueira.

5) FINANCIAMENTO DO SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR (CHAMAMENTO PÚBLICO PARA 2027). A pauta sobre o financiamento do serviço multidisciplinar (chamamento público para início da execução em 2027) foi iniciada. Foi reportado que a tentativa anterior de edital, utilizando um espaço cedido pela educação, resultou deserta, pois o local foi considerado inviável pelas 2 entidades que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

manifestaram interesse. O conselho precisou definir os próximos passos, visto que a implantação é uma meta do plano bienal e há recursos disponíveis. *Discussão sobre Aporte Financeiro Adicional:* Com a impossibilidade de utilizar prédios públicos, foi proposta pelo Conselheiro Bruno Sá Cavalcante Grassano a inclusão de um aporte financeiro extra, estimado em cerca de R\$ 5.000 mensais, para subsidiar aluguéis de imóveis pela entidade vencedora do edital. A deliberação final foi de não carimbar o valor especificamente como "aluguel" no documento, permitindo flexibilidade para que a entidade gerencie os recursos de forma eficiente, caso encontrem imóveis com custos menores ou precisem alocar o montante em outras necessidades operacionais. *Discussão acerca da Estratégia de Implementação e Terceiro Setor:* O conselho reafirmou a decisão de prosseguir com o edital voltado ao terceiro setor, argumentando que a implantação é urgente e está prevista no plano de ação bienal 2026/2027. Foi discutida a necessidade de futura continuidade do projeto a longo prazo, com a expectativa de que, após um período de financiamento inicial pelo fundo - até 3 anos, a Secretaria de Saúde assuma a responsabilidade pela execução do serviço. *Discussões acerca da Natureza do Serviço e Caracterização Jurídica:* Houve questionamentos por parte do Conselheiro Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo sobre a natureza do serviço e se este deveria ser uma política pública direta do Estado, a exemplo do parecer desfavorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos para aquisição de veículo para transportar crianças e adolescentes para realização de exames periciais no IML. Foi esclarecido pela Secretária Executiva que o serviço, conforme a Lei 3771 (Artigo 87, inciso I), configura-se como uma ação inovadora e complementar, não se confundindo com atendimentos padrão do SUS, como o SAPS IJ ou o ANFFITO, sendo voltado especificamente para o público infantojuvenil com deficiência. *Requisitos de Localização e Acessibilidade:* Durante a discussão sobre o edital, foi decidido não restringir geograficamente a localização do imóvel apenas ao centro, pois isso poderia limitar as opções de imóveis adequados. Em vez disso, o critério principal será garantir a acessibilidade, como a proximidade a transporte público e infraestrutura urbana adequada, como rua calçadas e acessos acessíveis, para facilitar o acesso do público-alvo. *Discussão sobre Sustentabilidade e Capacidade do Terceiro Setor:* Surgiram preocupações por parte de representantes do terceiro setor, especialmente o Conselheiro Marcos Juliano Martins Siqueira, sobre a complexidade e o risco financeiro de iniciar um serviço de tal porte. Foi reforçado que, embora a preocupação seja legítima, o papel do Fundo Municipal é financiar projetos inovadores durante o período inicial de implementação, enquanto a gestão pública prepara as condições para a futura incorporação do serviço, se o objeto do projeto atender o interesse público. *Discussão acerca dos Desafios da Gestão Pública:* Foi discutida a dificuldade da administração pública direta em implementar o serviço imediatamente devido a barreiras legais e burocráticas,

incluindo limitações no número de cargos disponíveis para profissionais como terapeutas ocupacionais e os processos morosos de contratação de servidores públicos e de procedimentos licitatórios. Concluiu-se que o modelo via terceiro setor, com recursos do FMDCA, permanece como a via mais viável para garantir a execução do atendimento, mantendo-se a meta estabelecida no plano de gestão. *Implantação e impacto do serviço:* Bruno Grassano destaca a urgência na implementação do serviço, argumentando que a iniciativa não ocorrerá se não for tomada uma ação imediata, especialmente considerando que a área da saúde já está atuando por meio do SAPS II. O foco central do projeto é aumentar significativamente o atendimento às crianças, priorizando a fase inicial do desenvolvimento, que é considerada a etapa mais crítica. *Discussão acerca da Sustentabilidade e estratégia política:* O serviço é planejado para funcionar por um período de 3 anos, funcionando como uma proposta inovadora. Bruno Grassano avalia que, ao demonstrar a efetividade do trabalho para a população, a prefeitura enfrentará riscos políticos caso decida descontinuar o serviço, o que cria um incentivo para que o projeto seja renovado após o prazo inicial. *Proteção financeira da entidade:* Para evitar o comprometimento de capital próprio, a entidade deve assegurar que o projeto seja viabilizado integralmente pelos recursos da parceria, incluindo a previsão orçamentária de todos os custos rescisórios ao final do período de 3 anos. Bruno Grassano reforça que, como não há certeza sobre a continuidade do projeto após esse prazo, a entidade deve estar preparada para encerrar as atividades sem prejuízos financeiros. *Contexto de terceirização na saúde:* Bruno Grassano observa que existe uma tendência clara de terceirização no setor de saúde, citando como exemplos a gestão do Hospital Municipal e a inclusão de unidades de pronto atendimento (UPA) em processos de terceirização. Devido aos entraves associados à execução direta com recursos do fundo, o participante considera improvável que o poder público opte por gerir o serviço sem o modelo de parceria. *Deliberação:* O conselho decidiu unanimemente pela manutenção da execução do serviço pelo terceiro setor. O valor do fomento foi acrescido em 72 mil reais ao ano, para garantir o pagamento de aluguel. Assim sendo, para o primeiro ano da parceria serão disponibilizados R\$722.000,00, considerando os R\$50.000,00 no primeiro ano de implantação. Para o segundo e terceiro ano da parceria, serão disponibilizados R\$672.000,00.

6) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE FOMENTO FMDCA 02/2026 E 03/2026 E 13/2026 ENVIADOS PREVIAMENTE: Os relatórios de monitoramento dos Termos De Fomento FMDCA 02/2026 e 03/2026 (Instituto Relfe) e 13/2026 (Instituto Caraguava em Ação), foram aprovados sem oposição. A Comissão que monitora os Termos de Fomento com a entidade Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima e ONG Vida e Surf sinalizaram que irão finalizar a escrita dos relatórios de monitoramento e encaminhá-los ao CMDCA. A Secretária Executiva reforçou a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

importância de deliberarem sobre os relatórios de monitoramento do terceiro trimestre no mês de outubro, para garantir os aditamentos de parcerias para o ano de 2027. **7) CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (A REALIZAR-SE EM DEZEMBRO).** Foi definida a indicação de conselheiros para a Comissão Organizadora para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo: Rosiane Tieme Une Gutierrez, Bruno Sá Cavalcante Grassano e Markus Pablo Nobre dos Santos.

8) MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE VINCULAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), MEDIANTE A MODALIDADE DE DOAÇÃO DIRECIONADA COM INCENTIVO FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi definido que a Secretária Executiva enviará link de acesso à minuta do documento para permitir que os membros insiram comentários com sugestões ou dúvidas diretamente no arquivo compartilhado. O Conselheiro Ayrton Junior Soares de Almeida Modolo sugeriu buscar referências externas de regimentos de outros municípios para servir de parâmetro na estruturação do documento local. A data de deliberação dessa Resolução deverá ser 17/09, na Reunião Ordinária. **9) REGIMENTO INTERNO CMDCA - RATIFICAÇÃO:** definido que a Secretária Executiva enviará link de acesso à minuta do regimento para permitir que os membros insiram comentários com sugestões ou dúvidas diretamente no arquivo compartilhado. A data de deliberação dessa Resolução deverá ser 03/09, na Reunião Extraordinária a ser convocada para esse fim. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h20.

Rosiane Tieme Une Gutierrez

Presidente CMDCA

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE PEREIRA DA SILVA CARREIRA
Data: 17/09/2026 15:14:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Pereira da Silva Carreira

Secretária Executiva do CMDCA

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Assinale	Nome Completo	Setor Público ou Entidade que Representa (ÓRGÃO)
20/08/2026 14:05:54	bgrassano@hotmail.com	Sou Suplente	Bruno Sá Cavalcante Grassano	Sads
20/08/2026 14:06:07	alinepscarreira@gmail.com	Secretária Executiva	Aline Pereira da Silva Carreira	SADS- CMDCA
20/08/2026 14:06:16	didamodolo@gmail.com	Sou titular	Ayrton J. Modolo	Instituto Marulho
20/08/2026 14:06:41	marcos.msiq@gmail.com	Sou titular	Marcos Juliano Martins de Siqueira	ONG Vida e Surf
20/08/2026 14:11:55	bebel5000@gmail.com	Sou titular	Izabel Christina Cruz	Gabinete
20/08/2026 14:12:33	markuspablo260@gmail.com	Sou titular	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20/08/2026 15:08:03	nayarakenneth@gmail.com	Convidado/ouvinte	Nayara	Ação Social de Peruipe
20/08/2026 15:08:40	krol.nascimento85@gmail.com	Sou titular	Caroline Nascimento de Souza	SMS
20/08/2026 15:09:12	p.risolia2@gmail.com	Secretária Executiva	Priscila Cristina Torres Risolia	AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE
20/08/2026 16:07:21	betearievilo@gmail.com	Sou titular	Elisabete Magalhães de Oliveira	OSC
20/08/2026 16:08:05	betearievilo@gmail.com	Sou titular	Elisabete Magalhães de Oliveira	OSC
20/08/2026 16:09:50	parrinonline@terra.com.br	Sou Suplente	Marcéu Erdei Parrini	Casa da Criança Nosso Lar
20/08/2026 16:10:30	lika.torres@gmail.com	Sou Suplente	Eliana de Souza Torres	CEPE_Recanto Colônia Veneza
21/08/2026 10:06:56	tiemegutierres@gmail.com	Sou titular	Rosiane Tieme Une Gutierres	ASSOCIAÇÃO PROJETO RELFE